



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Tecnologia e Ciências

ATA DE REUNIÃO

Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Escola Superior de Desenho Industrial (ESDI/UERJ)

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas, realizou-se, de forma remota, a reunião ordinária do Conselho Departamental da ESDI – Escola Superior de Desenho Industrial – da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, presidida pela Professora Zoy Anastassakis, com a presença da Vice-Diretora, Professora Maria das Graças Ferreira; do Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DAU), Professor Filipe Ungaro Marino; da Chefe do Departamento de Integração Cultural (DIC), Professora Gianna Gobbo Larocca; do Chefe do Departamento de Projeto de Produto (DPP), Professor Pedro Zöhner Rodrigues da Costa; do Subchefe do Departamento de Programação Visual (DPV), Professor Rafael Costa; do Representante dos Técnicos-Administrativos, Breno Caldas Correia; do Representante Discente da Graduação em Design, João Roberto Barbosa; do Representante Discente da Graduação em Arquitetura; e do Representante Discente da Pós-Graduação em Design (PPDESDI), Nathanael Silva e João Sarmento; participou, como convidado, a Professora Bárbara Thomaz, coordenadora de graduação de Petrópolis; a Técnica-Administrativa Raquel de Abreu Vieira Becker e a Técnica-Administrativa Wanessa Heredia de Siqueira Lobo. A pauta contemplou os seguintes pontos: **1) Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DAU); 1.1) Homologação dos projetos PROATEC do DAU 1.2) Solicitação de afastamento para avaliação MEC; 1.3) Solicitação de afastamento para Reunião de Trabalho; 1.4) Solicitação de afastamento para banca examinadora, palestra e congresso; 1.5) Solicitação de afastamento para estância de investigação; 1.6) Indicação dos professores Gabriel Schvarsberg e Glauci Coelho como representantes DUI-RRD Cidades titular e suplente; 2) Departamento de Integração Cultural (DIC) - Conselheira Gianna Larocca; 2.1) Homologação dos projetos PROATEC do DIC; 3) Departamento de Projeto de Produto (DPP) – Conselheiro: Pedro Zöhner Rodrigues da Costa; 3.1) Informe de parceria; 3.2) Homologação dos projetos PROATEC DPP; 4) Departamento de Programação Visual (DPV) – Conselheiro: Rafael Costa; 4.1) Solicitação de afastamento para congresso; 4.2) Homologação dos projetos PROATEC do DPV; 4.3) Informe de projeto com CEPUERJ; 5) Coordenação de Graduação (Design) - Coordenadora Bianca Martins - Homologação da tutoria da aluna intercambista; 6) Representação Discente – Conselheiro: Nathanael Silva - Substituição de suplência; 7) Direção; 7.1) Discussão sobre o número de representantes discentes no Conselho Departamental; 7.2) Concursos; 7.2.1) Prazo para resposta aos recursos de segunda instância; 7.2.2) Informe sobre concursos docentes; 8) Relato da Conselheira Gianna Larocca sobre as discussões relativas às provas de aula e alterações de atas; Seguiu-se para a leitura de ponto de pauta por cada conselheiro. 1) Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DAU) - Conselheiro: Filipe Marino; 1.1) Homologação dos projetos PROATEC do DAU. "Preservação da Memória: Quilombos da Serra" – Coordenação: Prof.^a Maria das Graças Ferreira (matrícula 39.280-3); "Exporvisões: divulgação científica sobre museus e patrimônios" – Coordenação: Prof.^a Carina Martins Costa (matrícula 35.932-3); "REFLECT: Otimização de fachadas para iluminação natural" – Coordenação: Prof.^a Sabrina Andrade Barbosa (matrícula 39.932-9); "Cidades Inteligentes: Petrópolis no contexto da descarbonização da mobilidade urbana" – Coordenação: Prof. Filipe Ungaro**

Marino (matrícula 41.097-7); "Por uma estética sensível: a experiência a partir das ambiências" – Coordenação: Prof.ª Bárbara Thomaz Lins do Nascimento (matrícula 41.698-2); "Mapeamento e análise de intervenções físicas nos edifícios da UERJ." - Coordenadora: Mirna Elias Gobbo (matrícula: 42320-2); "O feminino e o espaço público: experiências, percepções e vulnerabilidades das mulheres em Petrópolis." - Coordenação: Glaucineide do Nascimento Coelho (matrícula:39994-9); "Impactos da vegetação urbana no microclima: estudo a partir de monitoramento ambiental dinâmico." - Coordenação: Patricia Regina Chaves Drach (matrícula: 39235-7); "Cartografia do Antropoceno Serrano: ecologias, habitabilidades e cosmopolíticas territoriais." - Coordenação: Gabriel Schvarsberg (matrícula: 39824-8); "Produção de material didático para o ponto de memória Inês Etienne / cass da morte." - Coordenadora: Carina Martins Costa (matrícula: 35932-3); "Construir, cultivar, cuidar: práticas de outra atitude perante o mundo." - Coordenador: Mário Luis Carneiro Pinto de Magalhães (matrícula: 422865); "ArquiUrb - Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo da UERJ." - Coordenador: André Luiz Carvalho Cardoso (matrícula: 38061-8); "Atelier interuniversitário." - Coordenador: Wilder Ferrer (matrícula: 39252-2). O Conselheiro Filipe Marino apresentou os projetos do Departamento de Arquitetura e Urbanismo (DAU) candidatos ao Edital PROATEC 2027 para homologação pelo Conselho. Todos os projetos foram aprovados por unanimidade.

1.2) Solicitação de afastamento para avaliação MEC - O Departamento de Arquitetura e Urbanismo solicita afastamento do Felipe Marino, por designação do MEC, para atuar como membro da avaliação 230659 - Ato autorizativo de Reconhecimento de Curso (processo 202512276) no período de 27/04/2026 a 29/04/2026. - Aprovado por unanimidade; **1.3) Solicitação de afastamento para Reunião de Trabalho** - O

Departamento de Arquitetura e Urbanismo, a pedido da Professora Patrícia Drach, solicita afastamento para reunião de trabalho vinculada ao projeto de pesquisa apoiado pelo CNPq (Processo: 401155/2025-0). O encontro será realizado nos dias 7 e 8 de maio de 2026, na UTFPR Campus Curitiba, Sede Ecoville. - Aprovado por unanimidade; **1.4) Solicitação de afastamento para participação em banca examinadora, palestra e congresso** - O Departamento de Arquitetura e Urbanismo, a pedido do Professor Elias Naim,

solicita afastamento para participação como avaliador da banca examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - Edital 01/2026 para Professor, Classe: Assistente A - Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva, do Departamento de Geografia da UFBA (13/04/2026 até 20/04/2026), para palestrar na oficina sobre mapeamento participativo e aplicações no planejamento territorial e urbano para alunos e pesquisadores do LACAR - UFBA. Localizada no Instituto de Geociências da referida universidade (22/04/2026 e 23/04/2026), para participar da Semana de Minicursos promovida pelo Grupo de Pesquisa em Informações Geoespaciais (GPGeo) da Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia (UFBA) (27/04/2026 até 29/04/2026) e para participar da banca de Mestrado de Elmo Bispo de Oliveira, intitulada Integração de GEOIAe Fotogrametria com RPA para Mapeamento Cartográfico em Escala Urbana no Programa de Pós Graduação em Eng. Civil da UFBA (30/04/2026). - Aprovado por unanimidade; **1.5)**

Solicitação de afastamento para estância de investigação - O Departamento de Arquitetura e Urbanismo, a pedido da Professora Carina Martins, solicita autorização para estância de investigação no período de 1 de junho a 1 de julho de 2026, na Universidad de València (Espanha), na Facultad de Formación del Profesorado, em convite do Prof. Titular Carlos Fuertes Muñoz. A proposta é organizar uma jornada internacional sobre materiais didáticos e pedagógicos de História, objeto de trabalho do Prociência. - Aprovado por unanimidade; **1.6) Indicação dos professores Gabriel Schvarsberg e Glauci Coelho como**

representantes DUI-RRD Cidades titular e suplente - O Departamento de Arquitetura e Urbanismo indica os professores Gabriel Schvarsberg e Glauci Coelho como representantes titular e suplente respectivamente, da UERJ no Grupo de Trabalho Ampliado do Projeto de Desenvolvimento Urbano Integrado aplicado à Redução de Riscos de Desastres Geo-Hidrológicos (DUI-RRD Cidades), iniciativa do Ministério das Cidades em parceria com a Fiocruz.- Aprovado por unanimidade. **2) Departamento de Integração Cultural (DIC) -**

Conselheira: Gianna Gobbo Larocca; 2.1) Homologação dos projetos PROATEC do DIC: "Infraestrutura Multiusuária de Inteligência Artificial, Digitalização Avançada e Armazenamento Massivo de Dados" – Coordenador: Prof. Wandyr Hagge Siqueira (matrícula 32.505-0); "Podcast Não Obstante" –

Coordenador: Prof. Daniel B. Portugal (matrícula 38.816-5); "Design em práticas educativas: atravessamentos entre ESDI/UERJ e escolas da Rede Pública de Educação Básica" – Coordenadora: Prof.^a Bianca Maria Rego Martins (matrícula 39.911-3); "Cozinha das Tradições" – Coordenadora: Prof.^a Zoy Anastassakis (matrícula 36.047-9). A conselheira Gianna Larocca apresentou os projetos do Departamento de Integração Cultural (DIC) candidatos ao Edital PROATEC 2027 para homologação pelo Conselho. Todos os projetos foram aprovados por unanimidade. **3) Departamento de Projeto de Produto (DPP) – Conselheiro: Pedro Zöhner Rodrigues da Costa. 3.1) Informe de parceria** - O Professor Pedro Zöhner Rodrigues da Costa (matrícula 40.886-4) informa o início de trâmite para formalização de parceria do projeto de extensão "MakerPET", por meio do laboratório de Modelagem e Prototipagem, com a Casa Firjan, via ENACTUS. **3.2) Homologação dos projetos PROATEC do DPP:** "Novas tecnologias e materiais aplicados ao Projeto de Produto" – Coordenador: Prof. Pedro Zöhner Rodrigues da Costa (matrícula 40.886-4); "A biomimética e o projeto de produto: novos desdobramentos" – Coordenador: Prof. Luiz Antonio de Saboya (matrícula 8.008-5). O conselheiro Pedro Zöhner apresentou os projetos do Departamento de Projeto de Produto (DPP) candidatos ao Edital PROATEC 2027 para homologação pelo Conselho. Todos os projetos foram aprovados por unanimidade. **4) Departamento de Programação Visual (DPV) – Conselheiro: Rafael Costa. 4.1) Solicitação de afastamento para congresso** - O Departamento de Programação Visual solicita autorização de afastamento do Professor Rafael Costa (matrícula 42.715-3) para viagem a Brasília, com o objetivo de apresentar trabalho no XIV Congresso Brasileiro de Pesquisadores Negros, a ser realizado entre os dias 28 e 31 de julho, na Universidade de Brasília. - Aprovado por unanimidade; **4.2) Homologação dos projetos PROATEC do DPV:** "ESDI: polo de referência de acervos em design" – Coordenadora: Prof.^a Noni Geiger (matrícula 7.993-9); "Laboratório de Informática da ESDI" – Coordenadora: Prof.^a Bárbara Pires e Castro (matrícula 41.488-8); "Oficina Gráfica Aberta" – Coordenador: Prof. Almir Mirabeau (matrícula 40.466-5); "Laboratório de Imagem da ESDI" – Coordenadora: Prof.^a Helena de Barros Ezequiel (matrícula 39.917-0); "Narrativas Experimentais Impressas" – Coordenador: Prof. Miguel Carvalho (matrícula 42.688-2). O conselheiro Rafael Costa apresentou os projetos do Departamento de Programação Visual (DPV) candidatos ao Edital PROATEC 2027 para homologação pelo Conselho. - Todos os projetos foram aprovados por unanimidade. **4.3) Informe de projeto com CEPUERJ** - O Departamento informa que iniciou trâmite para formalização de parceria entre o MediaLAB UERJ e a Coordenação de Sustentabilidade e Educação Regenerativa da UFRJ, para desenvolvimento de projeto de visualização de dados. A parceria será regulamentada via CEPUERJ e COPPETEC (UFRJ), prevendo taxa de 10% para a unidade ESDI. Aprovado por unanimidade; **5) Coordenação de Graduação (Design) - Homologação da tutoria da aluna intercambista** - A Coordenação de Graduação de Design solicita homologação da tutoria da aluna intercambista do Curso de Design da ESDI/UERJ – Emilia Sandowicz – Proc. SEI-260006/001226/2026, proveniente do Institut National Supérieur d'Enseignement Artistique Marseille Méditerranée, Beaux-arts de Marseille - França, pelo professor Wandyr Hagge Siqueira, durante o semestre acadêmico 2026/1. - Aprovado por unanimidade; **6) Representação Discente – Conselheiro: Nathanael Silva** - A Representação Discente solicita a homologação da substituição de sua suplência no Conselho Departamental, propondo o desligamento de Ísis Daou e a designação de João Sarmento para a vaga. Foi submetida à apreciação do Conselho a substituição da suplência, sendo indagado qual o motivo da substituição de membro, visto que essa organização havia sido homologada no último C.D ordinário, em 27 de abril de 2026. O discente Nathanael Silva explica que a decisão foi motivada por preocupações internas da comissão discente sobre suprimir/ou se proteger de desconfiâncias, tanto no grupo como em demais esferas da instituição, devido às relações de orientação entre os representantes discentes e membros do conselho. Foi decidido uma permuta de suplentes discentes em todas as frentes da comissão. Na sequência, João Sarmento esclareceu que a alteração não decorreu de situação específica ou de desconfiância em relação aos representantes atuais, mas de uma preocupação da representação discente em evitar que representantes titulares e suplentes possuam o mesmo orientador acadêmico. Segundo relatou, a medida busca resguardar os representantes estudantis de eventuais constrangimentos e garantir maior segurança institucional no exercício

da representação. A Prof.^a Zoy Anastassakis manifestou preocupação com o uso recorrente da palavra “desconfiança”, observando que todos os representantes são eleitos entre pares, e que o Conselho Departamental funciona como um colegiado, não havendo pressuposto de interferência de orientadores sobre as posições assumidas pelos estudantes. Ressaltou ainda que, em deliberações anteriores, os representantes discentes exerceram plenamente sua autonomia, inclusive em votações decisivas. O conselheiro Prof. Pedro Zöhrer destacou que todos os conselheiros representam coletividades e não interesses individuais, ressaltando a importância da diversidade de posições no Conselho e a necessidade de não estigmatizar a atuação de representantes discentes em razão de suas relações acadêmicas. A conselheira Ísis Daou registrou que, em sua avaliação, nunca houve qualquer impedimento para divergências entre orientadores e orientandos e que sua posição sempre foi pautada pela autonomia. Esclareceu que a proposta surgiu para apaziguar discussões internas da representação e não por desconfiança em relação a qualquer docente. Sarmento acrescentou que a proposta foi construída coletivamente pela representação discente e que o objetivo principal era proteger os representantes de possíveis situações de exposição ou constrangimento. Ressaltou ainda que a decisão não possuía qualquer relação com os debates ocorridos no Conselho de 27 de abril de 2026. A Prof.^a Maria das Graças Ferreira questionou como se dá a organização interna da representação discente, seus processos eleitorais e a forma de deliberação entre os estudantes. Também destacou a importância de haver regras e documentos orientadores que permitam ao Conselho compreender a estrutura de funcionamento das representações. Gianna Larocca observou que a mudança parecia tratar apenas de um rearranjo interno da própria representação, sem alteração substancial de sua composição. João Roberto informou que a intenção dos estudantes é construir uma representação mais heterogênea, contemplando diferentes perspectivas e áreas de atuação. Ao final da discussão, a substituição da suplência foi aprovada por unanimidade. Ficou ainda encaminhado que a representação discente encaminhará documentação e relato explicativo sobre sua estrutura organizacional, critérios de representação e processos de escolha de representantes.

7) Direção; 7.1) Discussão sobre o número de representantes discentes no Conselho Departamental - A Prof.^a Zoy Anastassakis destacou que atualmente existem quatro instâncias estudantis na Unidade — graduação em Design, graduação em Arquitetura e Urbanismo, pós-graduação em Design e pós-graduação em Arquitetura — para um total de três votos destinados à representação discente no Conselho Departamental. Diante dessa situação, solicitou que os estudantes construam uma proposta de organização que contemple todas as instâncias discentes e apresente critérios claros para a distribuição dos votos. Como encaminhamento, ficou estabelecido que as representações discentes deverão se reunir e apresentar ao Conselho uma proposta de composição ou, ao menos, um cronograma para elaboração dessa proposta.

7.2) Concurso Docentes em andamento; 7.2.1) Informes sobre concursos docentes. A Prof.^a Zoy Anastassakis apresentou atualização sobre o andamento dos concursos docentes em curso na Unidade. Informou que o primeiro lote de concursos da Arquitetura, composto por cinco certames, já se encontra encaminhado para as etapas subsequentes. Em relação ao segundo lote, composto por três concursos, esclareceu que resta apenas a juntada da ata do Conselho Departamental de 20 de maio para conclusão dos procedimentos. Informou ainda que o concurso de Design Generativo aguarda apenas a adequação da ata referente à prova de aula, enquanto o concurso de Geografia permanece pendente de apreciação de recurso. Na sequência, discutiu-se a forma de registro e publicização das alterações realizadas em atas de concursos. Foram levantadas dúvidas sobre a necessidade de republicação de documentos no Prossim quando as alterações se restringem à redação de atas ou à adequação de registros internos. A Direção esclareceu que as correções realizadas em atas podem permanecer registradas na documentação do processo, sem necessidade de republicação de resultados já publicados, desde que não alterem o resultado do certame. Nos casos em que houver necessidade de maior segurança jurídica, poderá ser publicada comunicação complementar contendo a deliberação do Conselho Departamental. Durante a discussão, o Rafael Costa sugeriu que, em relação a resposta de questionamentos de candidatos quanto ao concurso de Design de Negócios, quando necessário comunicar decisões aos candidatos, pode-se encaminhar o *link* da publicação oficial realizada no Prossim, evitando interpretações divergentes decorrentes de comunicações paralelas. Também foi debatida a forma de

registro das alterações realizadas em atas de concursos. Gianna Larocca manifestou entendimento de que determinadas correções poderiam ser feitas por meio de retificação ou adendo à ata original, sem alteração ao texto original produzido pela banca. Por fim, Zoy Anastassakis esclareceu que eventuais recursos em terceira instância serão encaminhados via SEI no processo de abertura do concurso, ao CTC, para que este encaminhe ao CSEPE, acompanhados de toda a documentação produzida durante o processo seletivo, incluindo atas, recursos, pareceres e deliberações do Conselho Departamental, bem como toda a documentação produzida nas primeiras e segundas instâncias recursais; **7.2.2) Prazo para resposta aos recursos de segunda instância.** A Conselheira Gianna Larocca retomou discussão iniciada em reunião anterior acerca do prazo concedido aos conselheiros para apreciação dos recursos em segunda instância dos concursos docentes. Relatou que o prazo atualmente praticado tem se mostrado exíguo diante da complexidade dos processos e das demais atribuições desempenhadas pelos membros do Conselho Departamental. Como encaminhamento, apresentou proposta para que os recursos observem prazo mínimo de três dias úteis entre o recebimento da documentação e a realização da reunião deliberativa, garantindo pelo menos 48 horas para leitura e análise dos materiais pelos conselheiros. A Prof.^a Zoy Anastassakis manifestou preocupação com o impacto da ampliação dos prazos sobre o calendário dos concursos docentes, destacando que diversos certames já se encontram com cronogramas bastante apertados e que a celeridade é fundamental para a conclusão dos processos. O Conselheiro Rafael Costa afirmou compreender a preocupação apresentada pela Prof. Gianna Larocca, observando que, em determinadas situações, sente dificuldade em realizar análises aprofundadas quando dispõe de pouco tempo entre o recebimento do recurso e a reunião. Ressaltou que um prazo maior poderia contribuir para decisões mais seguras e fundamentadas. O Conselheiro Pedro Zöhrer ponderou que a definição prévia de um novo prazo poderia antecipar um problema que nem sempre se concretiza. Em sua avaliação, seria mais adequado que o Conselho analisasse cada situação individualmente, considerando a complexidade do recurso apresentado e a necessidade efetiva de tempo adicional. A Prof.^a Maria das Graças Ferreira concordou com a manifestação do Conselheiro Pedro, entendendo que a adoção de um prazo fixo mais longo poderia criar dificuldades desnecessárias em situações mais simples. Durante a discussão, o Prof. Rafael Costa também observou que, em alguns casos, a participação dos presidentes das bancas examinadoras ou de representantes dos departamentos poderia auxiliar os conselheiros na compreensão dos recursos apresentados. A Prof. Gianna concordou com a sugestão, avaliando que relatos procedimentais das bancas poderiam reduzir a necessidade de ampliação dos prazos. Pedro Zöhrer ressaltou a importância de que os departamentos sejam consultados quando necessário, sem que isso implique a realização obrigatória de reuniões departamentais específicas para cada recurso. Após ampla discussão, o Conselho deliberou que não haverá alteração prévia do prazo atualmente praticado. Ficou encaminhado que os recursos em segunda instância serão avaliados caso a caso, considerando sua complexidade, volume documental e necessidade de esclarecimentos adicionais, podendo ser concedido prazo suplementar quando julgado necessário pelo colegiado. **8) Relato da Conselheira Gianna Larocca sobre as discussões relativas às provas de aula e alterações de atas** - A Conselheira Gianna Larocca solicitou espaço para registrar manifestação acerca das discussões ocorridas no Conselho relacionadas às provas de aula dos concursos docentes e aos procedimentos adotados na elaboração das atas. Inicialmente, a prof. Gianna manifestou dúvida quanto ao processo de revisão da ata, pois os pedidos de revisão eram tradicionalmente apresentados individualmente por cada conselheiro, sendo esse procedimento, no seu entender, considerado suficiente. Informou que não tinha conhecimento de que a ausência de manifestação dos demais conselheiros pudesse ser interpretada como aprovação da ata sem as alterações solicitadas, considerando, inclusive, sua própria atuação em relação aos pedidos de revisão apresentados por outros conselheiros. A partir de solicitação da Prof. Zoy, ficou acordado que o relato deverá ser compartilhado em reunião síncrona. A Prof. Gianna solicitou, contudo, antecipar seu posicionamento quanto ao pedido de revisão da ata da reunião de 27 de abril de 2026. Informou ainda que, diante do não acolhimento de parte do pedido de revisão, decidiu não atrasar os trâmites do processo e encaminhar à banca a ata na redação então mantida, solicitando, entretanto, o registro de seu posicionamento na presente ata. A professora procedeu à leitura do texto a seguir:

A prof. Gianna manifestou dúvida quanto ao processo de revisão da ata, pois os pedidos de revisão eram tradicionalmente apresentados individualmente por cada conselheiro, sendo esse procedimento, no seu entender, considerado suficiente. Informou que não tinha conhecimento de que a ausência de manifestação dos demais conselheiros pudesse ser interpretada como aprovação da ata sem as alterações solicitadas, considerando, inclusive, sua própria atuação em relação aos pedidos de revisão apresentados por outros conselheiros.

Sobre o pedido de revisão da ata da reunião do Conselho Departamental de 27 de abril de 2026. Gostaria de registrar meu posicionamento acerca do pedido de revisão da ata da reunião do Conselho Departamental realizada em 27 de abril de 2026. O pedido formulado teve caráter objetivo e circunscrito: que os trechos relativos à última manifestação da Procuradoria-Geral fossem reposicionados no texto da ata após as respectivas deliberações do Conselho, de modo a preservar a temporalidade dos fatos e a sequência efetiva dos debates ocorridos durante a reunião. Inserir comentários no documento indicando especificamente os pontos da solicitação de revisão. Cabe destacar que a consulta originalmente encaminhada à Procuradoria-Geral dizia respeito à adequação da redação dos pontos deliberados pelo Conselho. A consulta formulada à Procuradoria foi redigida nos seguintes termos (documentada no arquivo Google Docs “Pauta CD ordinário 27-04-26”, aba “para Dra Ana Luiza”): “Dr.a Ana Luiza, o Conselho Departamental da ESDI solicita o seu apoio no sentido da adequação da redação de dois pontos que irão compor a ata da Reunião deste Conselho, realizada em 27 de abril de 2026, redação esta produzida pelos conselheiros, durante a reunião, em relação aos pontos específicos dos editais que informaram as duas decisões a seguir. O que ainda falta ser adicionado e verificado é a menção aos itens específicos dos editais a que estes pontos de pauta devem fazer menção.” Desde o início, manifestei preocupação para que essa consulta não resultasse em alteração da motivação efetivamente construída pelo Conselho durante a reunião. O documento da PGUERJ acessado pelos conselheiros durante a reunião era a Manifestação UERJ/PGUERJ09 SEI no 675 (128685220), emitida no processo SEI em 20 de abril de 2026. Tal manifestação apresenta fundamentos jurídicos tanto para a exclusão quanto para a não exclusão de candidatos em casos de descumprimento do tempo da prova de aula, mencionando a existência de controvérsia jurisprudencial sobre o tema. Embora a redação final da ata faça referência adequada à manifestação posteriormente utilizada (inclusive com identificação e data verificáveis), a forma como os fundamentos passaram a constar no texto pode produzir a interpretação de que a motivação da deliberação do Conselho já incorporava argumentos constantes desta manifestação posterior. Contudo, tais fundamentos não integraram o debate realizado nem constituíram base expressa da deliberação tomada pelos conselheiros na reunião do dia 27 de abril. Cabe ainda registrar que, durante essa reunião, houve consulta aos presentes acerca da autorização para gravação do encontro, tendo havido assentimento dos participantes. Entretanto, tal registro não foi posteriormente utilizado. Entendo, portanto, que a redação atualmente apresentada pode gerar interpretação diversa acerca das bases efetivas da deliberação do Conselho, razão pela qual considerarei importante registrar o presente posicionamento.”

Término do relato da Prof. Gianna. Após a leitura do texto da Prof. Gianna, a Prof.^a Zoy Anastassakis manifestou entendimento de que o relato que a Prof. Gianna solicita que seja registrado em ata deveria ser apresentado presencialmente, para debate síncrono pelos membros do Conselho, possibilitando que todos os conselheiros possam se manifestar, formular questionamentos e dialogar diretamente sobre o conteúdo apresentado. A Prof. Gianna concordou com o encaminhamento. A prof. Gianna manifestou dúvida quanto ao processo de revisão da ata, pois os pedidos de revisão eram tradicionalmente apresentados individualmente por cada conselheiro, sendo esse procedimento, no seu entender, considerado suficiente. Informou que não tinha conhecimento de que a ausência de manifestação dos demais conselheiros pudesse ser interpretada como aprovação da ata sem as alterações solicitadas, considerando, inclusive, sua própria atuação em relação aos pedidos de revisão apresentados por outros conselheiros. Em sua avaliação,

algumas alterações propostas buscavam preservar a cronologia dos acontecimentos e registrar de forma mais precisa determinados debates ocorridos no colegiado. A Direção esclareceu que todas as sugestões recebidas sempre são analisadas com atenção, mas que a redação final das atas busca refletir o entendimento coletivo do Conselho e a coerência narrativa dos fatos registrados. No caso da ata da reunião deste Conselho em 27 de abril de 2026, nenhum outro conselho apontou qualquer necessidade de revisão textual, aprovando a ata sem qualquer observação, nem no email, nem no arquivo Google Docs. A Prof. Zoy destacou ainda que, no caso específico mencionado pela Prof. Gianna, sobre a ata de 27 de abril, às suas sugestões foram lidas e consideradas conjuntamente por ela e pela Prof.^a Maria das Graças Ferreira, algumas delas sendo acatadas, e outras, que propunham reordenação de partes do texto priorizando a sequência cronológica com que elas foram produzidas, não. Em seguida, João Sarmiento questionou quais seriam os procedimentos adequados em situações de discordância quanto à redação de atas. Em resposta, a Direção esclareceu que qualquer conselheiro pode não aprovar a redação de qualquer ata, solicitando que se instaure debate específico sobre esta ata, e manifestando formalmente sua não concordância antes da aprovação do documento, acrescentando o pedido para a reabertura do debate sobre a redação antes de sua aprovação. Entretanto, a Direção ressaltou que não foi isso o que a Prof. Gianna solicitou, ou seja, em sua resposta por escrito quanto à demanda de revisão da redação da ata pelos conselheiros, a Conselheira Gianna, não declarou a sua desaprovação da redação, nem tampouco solicitou que se levasse o tema da revisão da ata para a reunião deste dia, agendada para menos de 24 horas úteis após a sua resposta por email. A fim de coletivizar o debate entre os demais conselheiros, a Prof.^a Zoy solicitou que todos os conselheiros presentes manifestassem a sua posição em relação ao tema trazido pela Prof. Gianna, que defendia a readequação das partes de dois pontos daquela ata, seguindo-se a sequência cronológica de formulação textual de cada um dos trechos dos dois pontos de ata. A direção solicitou, também, que os conselheiros se manifestassem sobre o seu entendimento em relação à adequação do procedimento da direção para redação e revisão da ata, após o retorno de leitura dos conselheiros. O Prof. Rafael Costa observou que a ata em questão havia sido previamente lida e aprovada pelo colegiado. O Prof. Filipe Ungaro avaliou que o assunto já havia sido devidamente apreciado e que o Conselho deveria concentrar esforços nos concursos ainda em andamento. O Prof. Pedro Zöhrer destacou que eventual reavaliação dependeria de manifestação anterior dos conselheiros antes da aprovação final do texto. O conselheiro Breno e os representantes discentes também registraram entendimento de que a ata já havia sido regularmente aprovada, sem necessidade alguma de alteração. A Prof. Gianna esclareceu que sua intenção não era atrasar qualquer procedimento administrativo ou concurso em andamento, mas registrar que, em situações anteriores, sugestões de redação apresentadas por ela haviam sido acolhidas, o que não ocorreu nesse caso específico. A Direção lembrou que uma vez que se tratem de sugestões, e não pedidos de revisão ou reavaliação da redação, a Secretaria e a Direção, que lavram as atas, e somente as publicam após a aprovação dos membros do Conselho, tem a devida liberdade de acolher ou não comentários ou sugestões. A Direção lembrou, mais uma vez, que os conselheiros tem todo o direito e o dever de não aprovar uma redação, e solicitar abertura de debate sobre as atas, antes de sua aprovação pelo Colegiado. Assim, reforçou-se o esclarecimento de que todos os procedimentos regulares para a devida aprovação da ata foram executados de modo compartilhado pela Direção e pela Secretaria com os membros do Conselho, em garantia à corresponsabilidade colegiada entre todos os membros deste Conselho Departamental. Ao final da discussão, a Direção reafirmou que todos os conselheiros tiveram oportunidade de participar do processo de revisão da ata e que os procedimentos regimentais foram integralmente observados. A Prof.^a Gianna perguntou se a manifestação por ela lida durante a reunião poderia ser registrada em ata, o que foi assentido pelo colegiado. Ficou registrado o interesse da Prof. Gianna em apresentar, em uma próxima reunião, relato mais amplo sobre os acontecimentos relacionados às provas de aula dos concursos docentes. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, às dezesseis horas e trinta e um minutos, sendo lavrada, datada e assinada a ata pela Vice- Diretora da Unidade, **Maria das Graças Ferreira**, e pela servidora técnica-administrativa, **Wanessa Heredia de Siqueira Lobo**.



Documento assinado eletronicamente por **Wanessa Heredia de Siqueira Lobo**, **Chefe de Secretaria**, em 11/06/2026, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Ferreira, Vice-diretor(a)**, em 11/06/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **133381711** e o código CRC **AC077BC9**.

Referência: Processo nº SEI-260006/005193/2026

SEI nº 133381711